



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL RETIFICADOR Nº 02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal; na **Lei Complementar Municipal nº 093 de 23 de junho de 2003**, na **Lei Complementar Municipal nº 235, de 03 de junho de 2011**, alterada pela **Lei Complementar nº 254 de 20/09/2011**, publicada no Diário Oficial nº 25648 de 21/09/2011, e suas alterações e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o **Edital Retificador nº 02 ao Edital nº 001-CMC/2020**, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo da **Câmara Municipal de Cuiabá-MT**.

Onde se lê:

**9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa**

**9.2.2 Somente serão corrigidas** as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados na Prova Objetiva, **até o limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas**, conforme o cargo escolhido, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos**.

**9.2.2.1 Somente serão corrigidas** as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e **que atinjam a condição de classificados até a 20ª. colocação em pontos na Prova Objetiva**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, para o cargo de nível superior com disponibilidade para formação de cadastro de reserva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos**.

ANEXO V

Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

Disciplina Específica de acordo com a Habilitação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil. **DIREITO ADMINISTRATIVO: O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO:** Conceito de Direito Administrativo; Conceito de Regime Jurídico Administrativo; Princípios do Direito Administrativo. **ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** A organização Administrativa; Formas de prestação da atividade administrativa; Órgãos públicos; Administração Direta; Administração Indireta; Entes de Cooperação. **PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Normativo; Poder de Polícia. **ATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito de Atos Administrativos; Vinculação e Discricionariedade; Mérito do ato administrativo; Requisitos dos Atos Administrativos; Atributos dos Atos Administrativos; Classificação dos Atos Administrativos; Modalidades dos Atos Administrativos; Extinção do ato administrativo –formas de extinção e formas de invalidação. **SERVIDORES PÚBLICOS:** Conceito; Classificação; Regime Jurídico; Organização funcional – cargo público, função pública e emprego público. **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito, peculiaridades do contrato administrativo, diferenças para o contrato do Direito Privado. **DIREITO CONSTITUCIONAL: DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS:** Conceito, Natureza Jurídica e destinatários; Direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal de 1988 e atualizações). **CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Lei 4.320, de 17 de março de 1964(atualizada). Lei Complementar nº 101/2000-Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. **AUDITORIA:** Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Interna: NBC TI 01 e NBC PI 01/ Conselho Federal de Contabilidade. **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS:** Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010. Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011. Redação oficial.

**Leia-se:**

**ANEXO V**

**Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO**

**Disciplina Específica de acordo com a Habilitação**

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa do Estado. 3. Administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos. 5. Poderes administrativos. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil. **DIREITO ADMINISTRATIVO: O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO:** Conceito de Direito Administrativo; Conceito de Regime Jurídico Administrativo; Princípios do Direito Administrativo. **ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** A organização Administrativa; Formas de prestação da atividade administrativa; Órgãos públicos; Administração Direta; Administração Indireta; Entes de Cooperação. **PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar; Poder Normativo; Poder de Polícia. **ATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito de Atos Administrativos; Vinculação e Discricionariedade; Mérito do ato administrativo; Requisitos dos Atos Administrativos; Atributos dos Atos Administrativos; Classificação dos Atos Administrativos; Modalidades dos Atos Administrativos; Extinção do ato administrativo –formas de extinção e formas de invalidação. **SERVIDORES PÚBLICOS:** Conceito; Classificação; Regime Jurídico; Organização funcional – cargo público, função pública e emprego público. **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Conceito, peculiaridades do contrato administrativo, diferenças para o contrato do Direito Privado. **DIREITO CONSTITUCIONAL: DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS:** Conceito, Natureza Jurídica e destinatários; Direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal de 1988 e atualizações). **CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Lei 4.320, de 17 de março de 1964(atualizada). Lei Complementar nº 101/2000-Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. **AUDITORIA:** Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Interna: NBC TI 01 e NBC PI 01/ Conselho Federal de Contabilidade. Redação Oficial.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Inclua-se:**

**5.3.1.3** Ser eleitor voluntário convocado para servir a Justiça Eleitoral no período eleitoral conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.451, de 24 de setembro de 2019.

**5.3.3** Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.3.:

**a) o candidato eleitor voluntário convocado para servir a Justiça Eleitoral no período eleitoral deverá:**

- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição; e
- Apresentar a declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do voluntário e número de documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e data da eleição.

**Exclua-se:**

**9.2 Da Prova Discursiva – 2ª Etapa**

**9.2.2.1 Somente serão corrigidas** as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva e **que atinjam a condição de classificados até a 20ª. colocação em pontos na Prova Objetiva**, mais os empatados no total de pontos na última posição, e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, para o cargo de nível superior com disponibilidade para formação de cadastro de reserva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.**